

Extrato da Portaria nº 40/2025 - GEPTR-SEDS
A Subsecretária de Governança Institucional da SEDS, nos autos nº 202410319006005, resolve: **Art. 1º.** REVOGAR a Portaria 92/2024 e DESIGNAR, sem prejuízo das suas funções, os servidores Neander Caetano Silva CPF nº XXX.638.781-XX, como gestor e Adam Diego Rodrigues, CPF: XXX.118.411-XX, como fiscal e gestor substituto do Contrato nº 02/2024-SEDS e seus possíveis aditivos. 20/03/2025.
Cássia Rodrigues de Bessa - Subsecretária
Protocolo 525369

Secretaria de Estado da Cultura

TERMO DE ADESÃO
Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Instrução Normativa nº 001/2024, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 202517645000513, RATIFICO o procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 63/2024-SEMULHER, na condição de órgão não participante (carona), decorrente Pregão Eletrônico SRP nº 317/2024-COMPRAGOV, gerida pela SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER - SEMULHER, com a finalidade de prestação de serviços de compra de passagens aéreas (nacionais, Internacionais e intermunicipais), compreendendo os serviços de reserva, marcação, remarcação, cancelamento, inclusão de taxa de bagagem, emissão e entrega de bilhetes eletrônicos de passagens aéreas (e-ticket) ou de ordens de passagens, com o respectivo “código localizador”, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Cultura. Por consequência, ADJUDICO o objeto do presente, à empresa: FERREIRA E SOBRINHO LTDA, CNPJ nº 19.533.891/0001-70, no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

YARA NUNES DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA
Protocolo 525211

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 026/2025
PROCESSO: 202517647000518
DOADOR: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.
DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE BELA VISTA DE GOIÁS - CNPJ/MF sob o nº 01.005.917/0001-41- GO.
OBJETO (S): De acordo com a planilha anexa:

OBJETO	ANO	PATRIMÔNIO	CHASSI/SÉRIE
Trator Agrícola Solis - 75 RX 4WD	2021	002620311	JYWDR1092243MS
Grade Aradora - GAH14X28	2022	002799176	932

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, de 21 de março de 2025.
GLAUCILENE DUARTE CARVALHO
Secretário de Estado
Protocolo 525353

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 030/2025
PROCESSO: 202517647000090
DOADOR: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.
DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE ARAGUAPAZ - CNPJ/MF sob o nº 00.163.147/0001-00 - GO.
OBJETO (S): De acordo com a planilha anexa:

OBJETO	ANO	PATRIMÔNIO	CHASSI/SÉRIE
Trator Agrícola Mahindra - 6075 4WD	2022	003123614	MBNYHBKYVNNJ02148

Grade Aradora - GAH14X28	2022	002857037	22/2077
--------------------------	------	-----------	---------

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, de 21 de março de 2025.
GLAUCILENE DUARTE CARVALHO
Secretário de Estado
Protocolo 525357

Secretaria de Estado da Retomada

Convocação nº 1/2025 - RETOMADA
EDITAL Nº 18/2024 - SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 1ª CONVOCAÇÃO

O Secretário de Estado da Retomada, no uso de suas atribuições legais, considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado desta Secretaria, regido pelo Edital nº 18/2024/RETOMADA, divulgado e homologado pelo Secretário de Estado da Administração no Diário Oficial de Goiás nº 24.429, de 09 de Dezembro de 2024, **CONVOCA** o classificado e/ou habilitado no certame para firmar Contrato por Tempo Determinado com esta Secretaria. A etapa de contratação será realizada pela Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Retomada, e o classificado **deverá comparecer no dia e horário agendados, conforme disposto no quadro abaixo**, na sede da RETOMADA, localizada no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 2º Andar, ala leste - Bairro Setor Central - CEP 74015-908 Goiânia - GO. Conforme disposto no subitem 14.7 do Edital nº 18/2024 - RETOMADA, o candidato convocado que, por qualquer motivo, não se apresentar, pessoalmente ou por procuração pública com poderes específicos para a contratação, no prazo estipulado, será declarado desistente e a partir de sua convocação, portanto será convocado o candidato subsequente do Banco de Habilitados. No caso de desistência formal da contratação, prosseguir-se-á o chamamento dos candidatos habilitados, observada a ordem classificatória. No dia e horário agendados o candidato deverá apresentar todos os documentos que foram enviados no ato da inscrição, além da seguinte documentação, com 1(uma) **cópia e original, preferencialmente na ordem estipulada a seguir**:

- Cópia da CARTEIRA DE IDENTIDADE/RG;
- Cópia do CPF;
- Cópia do TÍTULO DE ELEITOR;
- Cópia do CERTIFICADO DE RESERVISTA / DISPENSA MILITAR (obrigatório só até 45 anos para homens);
- Cópia da Carteira do Conselho de Classe da categoria a que pertence;
- Registro, Certidão e/ou Declaração de Regularidade no Conselho de Classe da categoria a que pertence;
- CNH (caso possua);
- Cópia do COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (atualizado - últimos 3 meses);
- Cópia do PIS/PASEP (NIS - é incompatível);
- Cópia do COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE e demais cursos comprobatórios apresentados na inscrição;
- Cópia do COMPROVANTE DE CONTA-CORRENTE na Caixa Econômica Federal-CEF (para recebimento salarial);
- Cópia da CERTIDÃO DE NASCIMENTO, CASAMENTO, UNIÃO ESTÁVEL e/ou AVERBAÇÃO DE DIVÓRCIO;
- Cópia de CARTEIRA DE IDENTIDADE/RG e CPF DE CÔNJUGE, caso seja dependente para efeito de imposto de renda;
- Cópia da CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS DEPENDENTES (com CPF) (IRRF* e Salário-Família)

* PARA EFEITO DE IRRF: 21 anos ou qualquer idade, quando incapacitados física ou mentalmente para o trabalho; até 24 anos se estiverem cursando o ensino superior ou escola técnica de 2º grau.

- CERTIDÃO CRIMINAL ESTADUAL E FEDERAL: devem conter a informação "NADA CONSTA"

A certidão expedida pela Justiça Estadual pode ser emitida pelo